



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 030/18 – CECE

Denomina Rua Michel Vieira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e Trinta e Sete – Loteamento Oito PIEC-, localizado no Bairro Farrapos.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

Esta proposição tem como objetivo homenagear o exemplar policial falecido, mediante violência urbana, tratando-se de matéria de interesse local.

O parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fl. 21), conclui pela aprovação do projeto, tendo em vista tratar-se ser de competência do Município, portanto, inexistindo óbice para a proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fls. 26/27), segue o parecer da Procuradoria da Casa (fl. 21), opinando pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Lei.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB (fls. 29/30), manifestou-se pela aprovação do Projeto, acompanhando o parecer da Procuradoria da CMPA e da CCJ, inexistindo assim, óbice para o curso do projeto.

Ante o exposto, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Lei, tendo em vista, ser uma homenagem ao exemplar policial falecido, conforme dispõe o art. 58 – VI, do §2º. e §3º., da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2018.


Vereador Cassiá Carpes,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

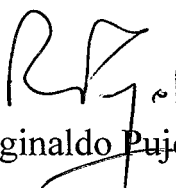
PROC. N° 2519/16
PLL N° 251/16
Fl. 2

PARECER N° 080/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 13-09-18.


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Alvoní Medina


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Sofia Cavedon